

## CÂMARA MUNICIPAL DE EPIGÃO DO OESTE

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº. 124/GP/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EPIGÃO DO OESTE no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 31, XXIV do Regimento Interno e Lei Municipal nº 1.946/2016

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público regido pelo edital nº 02/2023, homologado através do decreto nº6107/2024 de 27/05/2024, publicado no Diário Oficial CINDERONDÔNIA, edição 262 em 28/05/2024, e conforme o Edital de Convocação 01/2024 publicado no Diário Oficial CINDERONDÔNIA, edição nº 307 do dia 31/07/2024, para compor o Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Espigão do Oeste - RO, subordinados ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1946/2016 de 04/07/2016.

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
101213	1º	MARCO VINÍCIUS IDALGO DA CRUZ SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
100048	1º	ALISSON LUDKE SCHWANZ	TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Art. 2º. Os candidatos ora nomeados deverão atender os requisitos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsto no Edital do certame.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, Gabinete da Presidência, em 05 de Agosto de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

**DELKER KLEMES MIRANDA NOBRE**  
Presidente da CMEO

Protocolo 24419

## COMISSÃO DE LICITAÇÕES

## AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 51-13/2024

ADESAO 1/2024

MODALIDADE: CARONA

OBJETO: ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EPIGÃO DO OESTE/RO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EPIGÃO DO OESTE/RO TORNA PUBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS QUE ADERIU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023, da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO AMMESF.

EMPRESA DETENTORA DA ATA: MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS  
CNPJ: 03.963.184/0001-83

VALOR TOTAL: R\$ 46.549,78 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos)

Conforme as especificação, quantidade e valores abaixo:

Legenda de Adesão				
Item	Especificação	Quant	Vlr Por	Vlr Total
13	CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR BAIXO. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica do alto desempenho. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm com acabamento através de coluna injetada em material termoplástico em alta pressão. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manípulos de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Espaldar de encosto médio, cuja extensão vertical é de 470 mm e largura útil de 430 mm, sendo essas medidas aceitas como mínimas. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10,5 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura do assento de 460 mm e profundidade de superfície de 460 mm (medidas mínimas). Revestimento em tecido tipo crepe, em poliéster em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratória de cinco hastes injetada em poliamida (nylon com fibra de vidro), de cor preta, com aletas estruturais de reforço na porção inferior das patas, de formato piramidal, OU base com cinco patas em aço tubular cuja altura mínima da viga seja de 30 mm e com parede mínima de 1,50 mm, soldadas ou fundidas ao cônico ou anéis ou luva central para alojamento da coluna, elementos metálicos com pintura eletrostática a pó de cor preta e com capa única injetada em PP de cor preta que recobre, pelo menos, toda a porção superior das patas. Diâmetro externo mínimo de 600 mm. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, com rodas de no mínimo 48 mm de diâmetro e pistas em poliuretano (tipo W) ou em nylon (tipo H). Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou ainda em aço tubular ou em chapa com pintura eletrostática e carenagem injetada em PP, ambos de cor preta. O apoio braço deve ser injetado em PU ou em PP com dimensões mínimas de 50 mm de largura útil e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos	15	R\$ 1.584,35	R\$ 23.765,25
14	CADEIRA OPERACIONAL COM APOIO DE CABEÇA. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica do alto desempenho. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm com acabamento através de coluna injetada em material termoplástico em alta pressão. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manípulos de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Espaldar de encosto alto, cuja extensão vertical é de 570 mm e largura útil de 460 mm, sendo essas medidas aceitas como mínimas. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10,5 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o	05	R\$ 2.032,65	R\$ 10.163,25





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Publicação Portaria</b>	<b>Diário Oficial</b>	<b>06/08/2024</b>

ID: **858625**

CRC: **56DCE447**

Processo: **52-4/2024**

Usuário: **Ivoni Maturana Wolffgramm**

Criação: **06/08/2024 07:59:44** Finalização: **06/08/2024 08:08:10**

Processo



Documento



MD5: **4F206B2E1BA487E77B4BC797362B2C42**

SHA256: **11D3818B79838F4ADA3B3AA3B99C8988D593B0EEBA35B8DF8DF6C22C557EA8EC**

Súmula/Objeto:

**Publicação da Portaria no Diário Oficial Cinde Rondônia 05/08/2024**

### INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE      ESPIGAO DO OESTE      RO      06/08/2024 07:59:44

### ASSUNTOS

SOL. CONVOCAÇÃO      06/08/2024 07:59:44

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Ivoni Maturana Wolffgramm

Encarregada de Recursos Humanos

06/08/2024 08:08:32

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 858625 e o CRC 56DCE447.